



**TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SÃO PAULO**

**COMARCA DE FRANCA**

**FORO DE FRANCA**

**3ª VARA CÍVEL**

Av. Presidente Vargas, 2650, ., JD: Petraglia - CEP 14402-000, Fone: (16) 3722-4499, Franca-SP - E-mail: Franca3cv@tjsp.jus.br

**Horário de Atendimento ao Público: das 13h00min às 17h00min**

**TERMO DE PENHORA**

Processo Digital nº: **1015815-82.2021.8.26.0196**  
 Classe – Assunto: **Execução de Título Extrajudicial - Despesas Condominiais**  
 Exequente: **Condomínio Spazio Vitta Club**  
 Executado: **Sirlene Aparecida Bento**

Em Franca, aos 10 de novembro de 2022, no Cartório da 3ª Vara Cível, do Foro de Franca, em cumprimento à r. decisão proferida nos autos da ação em epígrafe, lavro o presente TERMO DE PENHORA do(s) seguinte(s) bem(ns): ***Imóvel objeto da matrícula número 83.854, registrado no Io Oficial de Registro de Imóveis de Franca-SP (Um apartamento sob número 402, localizado no Bloco 02 do Condomínio Vitta Club, nesta cidade de Franca-SP)***, do(s) qual(is) foi(ram) nomeado(a)(s) depositário(a)(s), o(a)(s) Sr(a)(s). Sirlene Aparecida Bento, CPF nº 19631253805, RG nº 292034659. O(A)(s) depositário(a)(s) não pode(m) abrir mão do(s) bem(ns) depositado(s) sem expressa autorização deste Juízo, observadas as conseqüências do descumprimento das obrigações inerentes. NADA MAIS. Lido e achado conforme segue devidamente assinado.

**DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006,  
 CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA**